



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
PROCESSO Nº 126/2024
PROCESSO 1DOC 6.537/2024

1 – OBJETO: Contratação de empresa para disponibilizar microscópios portáteis integrados a plataforma online de inteligência artificial (tecnologia Point-of-Care Testing – PoCT e Lens Hemograma), assim como insumos necessários à coleta de amostras para exames de análises clínicas, incluindo a prestação de serviços de análise e emissão de laudos com resultados rápidos (em até 30 minutos) assinados por responsáveis técnicos habilitados, bem como capacitação in loco dos profissionais de saúde da rede municipal dos serviços de urgência e emergência (UPA e Centro de Saúde Cidade Norte, conforme especificações abaixo:

Item nº	Código sistema	Descrição:	Valor Total R\$
01	91740	Contratação de empresa para disponibilizar microscópios portáteis integrados a plataforma online de inteligência artificial (tecnologia Point-of-Care Testing – PoCT e Lens Hemograma), assim como insumos necessários à coleta de amostras para exames de análises clínicas, incluindo a prestação de serviços de análise e emissão de laudos com resultados rápidos (em até 30 minutos) assinados por responsáveis técnicos habilitados, bem como capacitação in loco dos profissionais de saúde da rede municipal dos serviços de urgência e emergência (UPA e Centro de Saúde Cidade Norte.	1.000.000,00

Especificação dos Serviços:

Item	Descritivo	Valor Unitário R\$
1	EXAMEDENGUENS1	17,36
2	HEMOGRAMA	19,20
3	ANTI-HBSAG	16,24
4	ANTI-HCV	17,48
5	BETAHCG	19,26
6	COVIDANTIGENO	17,14
7	COVIDIGG EIGM	26,31
8	DENGUE IGGE IGM	16,59
9	FUNÇÃO RENAL	32,45
10	GLICEMIA	16,73
11	HBSAG	18,00
12	HEMOGLOBINAGLICADA	25,99
13	HIV	13,66
14	INFLUENZA AE B	24,77
15	MARCADORES CARDIACAS	34,39
16	PCR	16,82
17	PERFIL LIPIDICO	29,01
18	PROLACTINA	33,80
19	PSA	12,09
20	SIFILIS	15,69
21	TSH	19,67
22	VITAMINA D	33,39
23	ZIKAIGG E IGM	30,13
24	FERRITINA	27,21

Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº19/2024: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

1.1 – ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

2 – CONTRATADA:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

HI TECHNOLOGIES LTDA.

CNPJ nº:07.111.023/0001-12

ENDEREÇO: Rua Eduardo Sprada, nº 6.400, Cidade Industrial, CEP 81290-110, na cidade de Curitiba – PR.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Enquadramento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde em alerta ao aumento exponencial dos casos de dengue no município e aconsequente procura da população nos serviços de Urgência e Emergência em destaque na Unidade de Pronto Atendimento (UPA- 24 horas), demanda essa que ocasiona a superlotação do espaço físicoreferente aos leitos de observação e de internação clínica dos serviços e um dos principais fatores deinterferência na rotatividade desses leitos é a logística dos exames laboratoriais contratualizados.

No presente discorremos que temos 2 laboratórios credenciados junto ao município para arealização dos exames emergenciais e não há desabono em favor de ambos, os mesmos possuem horáriosintercalados para o recolhimento dos materiais coletados nos serviços com veículo próprio e conduzemas amostras até a sede para a análise e liberação dos laudos com os resultados, esses de forma online.

Dessa forma a busca em horários intercalados e a liberação de laudos no sistema onlinepossuem um período variável de resolutividade entre 3 a 4 horas para reavaliação dos profissionais desaúde. Nesse íterim há o acúmulo de pacientes que já estão no aguardo de seus resultados somados aospacientes novos que ficam no aguardo do início da conduta prescrita.

O setor de controle, avaliação e auditoria no intuito de auxiliar a gestão em aprimorar inovações em seus fluxos assistenciais, contribuindo principalmente na satisfação dos pacientes usuárioso Sistema Único de Saúde- SUS, dos profissionais atuantes na linha de frente e ainda conciliando o usoracional e a análise do custo benefício dos serviços prestados.

Entretanto, acima especificamos a apresentação de todos os exames de analysesclinicas que podem ser realizados de forma remota e como já destacamos para esse momento o quenecessita é a busca e realização de exames de dengue que proporcionem agilidade nos resultados atémesmo porque a rede assistencial do município está desabastecida de testes rápidos para a referidadoença e de certa forma isso auxiliaria no fluxo dos atendimentos dispensados, principalmente noambiente de urgência e emergência.

A referida possibilidade de aquisição foi planeada mediante a avaliação da situação diáriavivenciada, a necessidade de prover velocidade no processo assistencial com o uso da tecnologia paragerar resolutividade em no máximo 30 minutos e principalmente suprir a indisponibilidade dos testesrápidos na rede assistencial devido à falta de estoque em fornecedores do mercado.

* No momento serão utilizadas as quantidades dos exames concernentes a sazonalidade de incidênciada Dengue.

Sugere-se a seguinte modalidade de serviços laboratoriais para situações de epidemias, endemias e pandemias e juntamente o cumprimento do objeto no que tange:

- Planejamento e capacitação disponibilizada pela empresa dos profissionais de saúde para a realização do processo inovador;
- Colaboração da tecnologia (microscópio portátil integrado a uma plataforma online de inteligência) responsável por compilar os exames, enviar aos profissionais de uma central especializada para análise e emissão de laudos com os resultados dos exames laboratoriais verificados e assinados;
- Atender a velocidade do processo desde o envio das amostras, análises e liberações de laudos de cada paciente com resolutividade de até 20 minutos;
- Confiabilidade em laudos emitidos por profissionais capacitados e disponíveis quando solicitados os serviços;
- Permitir a ampliação de acesso assistencial aos pacientes;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Possibilitar a agilidade nas rotinas do serviço principalmente na avaliação médica, condutas instituídas, prioridades para a equipe de enfermagem e a rotatividade de leitos para o tratamento adequado a quem demanda maior atenção;
- Reduzir gastos com insumos utilizados na coleta de amostras sanguíneas, pois trata-se de coleta não invasiva; e
- Reduzir da probabilidade de falhas durante a coleta, perda de amostras por coagulações, extravasos de amostras e ademais situações que são fatores que contribuem para o atraso da liberação do laudo.

5 – RECURSOS FINANCEIRO:

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5700	08.006	10.301.1001.2.047	3.3.90.39.50.40	494
6270		10.302.1001.2.051		494

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (doze) meses.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal.

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2024.